

Jornal Oficial

jardinopolis.sp.gov.br

do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sábado, 14 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1834

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMASCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.065 – Fone (16) 3663-3819.

JARDINÓPOLIS/SP

Ata n.º 05/2026

Aos 13 dias do mês de março do de 2026, às 13;30 horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, convocada para apreciação e deliberação sobre a indicação de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Individuais destinada a entidades inscritas neste Conselho.

A reunião contou com a presença dos conselheiros representantes do poder público e da sociedade civil, conforme lista de presença anexa. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho, que apresentou as pautas, sendo: **análise e deliberação acerca da indicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Individuais**, destinadas às instituições Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis - APAE, e Lar São Vicente de Paulo, entidades regularmente inscritas e com atuação reconhecida na rede socioassistencial do município.

Na oportunidade, foi esclarecido que o recurso no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** será aplicado **em conformidade com a classificação de despesa do Grupo de Natureza da Despesa – GND 3**, conforme previsto nas normas que regem a execução da referida Emenda destinada pelo Parlamentar Deputado Federal Celso Russomano sob o número 31600011 – LOA 2026 destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis.

O recurso de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** será aplicado **em conformidade com a classificação de despesa do Grupo de Natureza da Despesa – GND3**, destinada ao Lar São Vicente de Paulo pelo Parlamentar Deputado Federal Miguel Lombardi, sob o número 202637300004

Após os esclarecimentos matéria foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Beatriz Santos Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.

Secretário(a) / Responsável pela Ata

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA CORADINE CARNEIRO
Data: 14/03/2026 13:21:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Coradine Carneiro

Presidente CMAS

Beatriz Santos Ferreira

Documento assinado digitalmente
BEATRIZ DOS SANTOS ANTONIO FERREIRA
Data: 14/03/2026 13:31:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Executiva

**CMAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009****Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.065 – Fone (16) 3663-3819.****JARDINÓPOLIS/SP****RESOLUÇÃO Nº 005/2026****Dispõe sobre a aprovação de indicação de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Individuais.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jardinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a deliberação ocorrida em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de março de 2026;

Considerando a indicação de recursos provenientes de **Emendas Parlamentares Individuais**, destinados ao fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas no município;

Considerando que a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis e Lar São Vicente de Paulo encontram-se devidamente inscritas e regulares junto ao Conselho Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação de recurso proveniente de **Emenda Parlamentar Individual**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis - APAE, indicada pelo Parlamentar Deputado Federal Celso Russomano sob número 316000011 – LOA 2026 e **Emenda Parlamentar Individual**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao Lar São Vicente de Paulo indicada pelo Parlamentar Deputado Federal Miguel Lombardi o sob número 202637300004, ambos integrantes da rede socioassistencial do município.

Art. 2º Os recursos aprovados serão destinados **em conformidade com a classificação do Grupo de Natureza da Despesa – GND 3**, conforme normas que regulamentam a execução da referida emenda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Local, 13 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA CORADINE CARNEIRO
Data: 14/03/2026 13:23:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Coradine Carneiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabício Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa